



LIDO NA SESSÃO
DE 02/12/1975

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1085/75 - de 27 de Novembro de 1975.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal do Município de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional na importância de / Cr\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro) cruzeiros, suplementar a verba SECRETARIA DA CÂMARA - Código - / 3111.00 Pessoal Civil - 02.00 Licença Prêmio de exercício em vigor.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente o, total das seguintes dotações:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
	<u>CORPO LEGISLATIVO</u>	
3140.00	Encargos Diversos	
	Viagens, Estadas e Condução Cr\$	600,00
	<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
3120.00	Material de Consumo	
	Material de Expediente Cr\$	500,00
	Material de Limpeza em Geral..... Cr\$	200,00
3150.00	Despesas de Exercícios anteriores	
	Pagamento de Exercícios anteriores(a.t) \$	100,00
3210.83	Subvenções Sociais	
3233.83	Salário Família Cr\$	150,00
3250.81	Transferências de Previdência Social	
	Contribuição ao I.N.P.S.e outros ... Cr\$	809,00
4140.00	Material Permanente	
	Maquinários e outros Mat. Permanente (a.t.) Cr\$	245,00
	Total da Anulação Cr\$	2.604,00



LIDO NA SESSÃO
DE 02 / 12 / 1975

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

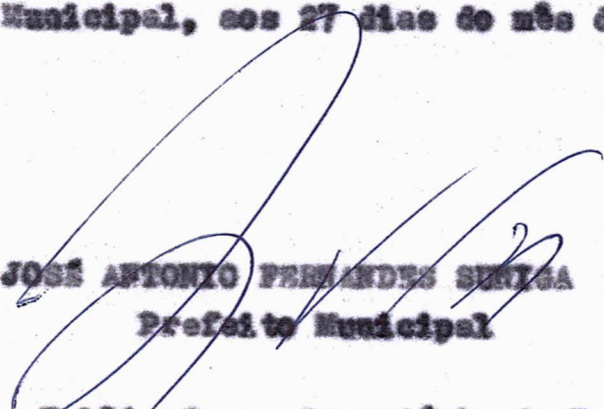
Estado de São Paulo

Fl. 2.

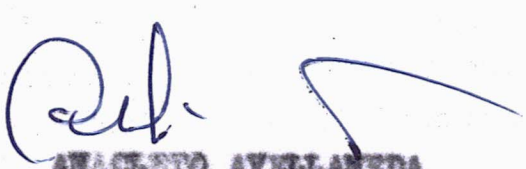
LEI Nº 1085/75 - de 27 de Novembro de 1975.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 27 dias do mês de Novembro de 1975.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura na data supra.


ANACLETO AVELLANEDA
Secretário